## DECRETO N° 3.949 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 17.645,37 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III, do Artigo 4º da Lei 3.286 de 10 de dezembro de 2019.

## DECRETA:

**ARTIGO 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 17.645,37 (Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.2035 - Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.30.00 – 228 – Material de Consumo	11.645,37
Fonte 01 - Tesouro	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL de SEGURANÇA PÚBLICA e TRÂNSITO	
15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.3.90.39.00 – 272 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	17.645,37

**ARTIGO 2º** A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 17.645,37 (Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0016.1086 - Recapeamento Rua José Rodrigues Machado, Olavo	
Bilac, Gaspar Ricardo, Nagib M. J. Lulia	
4.4.90.51.00 – 331 – Obras e Instalações	17.645,37
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	17.645,37

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 24 de novembro de 2020.

## ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 24 de novembro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi Oficial Administrativo